# DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE FIDC
# 3º TRIMESTRE 2025

**À**
**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do MEDSYSTEM FIDC, CNPJ 52.327.272/0001-02 ("Classe") relativo ao 3º TRIMESTRE 2025:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe tem conhecimento de ações judiciais que estão sendo devidamente tratadas juridicamente e serão divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Classe.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

**As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

**Atenciosamente,**

# DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL FIDC

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 44.870.662/0001-98 |3º TRIMESTRE DE 2025

MEDSYSTEMS B24 FIDC SEGMENTO RECEBIVEIS COMECIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA | 52.327.272/0001-02

## Indicar, conforme Art. 27, § 3º, Anexo Normativo II:

| |
|---|
| Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos |
| Informamos que durante o trimestre em questão não houve alterações na política de investimento do fundo. |
| Há algum originador que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, indicar:<br>a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e<br>b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; |
| Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritos Regulamento do Fundo no Complemento IV, que trata da política de concessão de crédito, e no Complemento V, que trata da política de cobrança de créditos. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão. |
| Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios; |
| Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão. |
| Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:<br>a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e<br>b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios; |
| No trimestre em questão foram realizadas aquisições de Direitos Creditórios pelo Fundo, conforme os dados constantes da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I). Informamos que as aquisições de direitos creditórios efetuadas durante o trimestre em questão foram realizadas em caráter definitivo |
| Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira |
| O impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido do fundo no trimestre foi de R$ 12.758,88 |
| Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:<br>a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e<br>b) motivação da alienação; |
| No trimestre em questão foram realizadas alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo, conforme os dados constantes da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo II). |



Clicksign d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f

| |
|---|
| Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios |
| Informamos que no trimestre em questão não houve impacto no patrimônio líquido gerado a partir de uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios. |
| Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios |
| Informamos que não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão. |



Clicksign d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f

**Anexo I – Descritivo de cessões**

| Data de aquisição | Número de títulos | Valor de aquisição |
|---|---|---|
| 26/09/2025 | 1 | R$ 11.333,23 |



Clicksign d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f

**Anexo II – Descritivo de alienações**

| Data da alienação | Contagem de títulos | Valor de alienação |
|---|---|---|
| | | R$ |
| 27/08/2025 | 24 | 156.000,00 |
| | | **R$** |
| **Total Geral** | **24** | **156.000,00** |



Clicksign d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f

# DemonstrativoTrimestral - FIDC (Medsystems I FIDC - 3Q25).docx

Documento número #d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f

**Hash do documento original (SHA256):** b080f82e8e62e8383483ccb6ea6c4b884d8508c1f23da269eae9a74980bd6744

**Hash do PAdES (SHA256):** 63e110b0bee599e5ab4c4556e9ed494710c6ae02f553ca5a6c9c3af8b26518d7

## Assinaturas

### Filipe Augusto Sousa e Silva

CPF: 018.908.286-02

Assinou em 12 nov 2025 às 11:34:40

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2026

### Isabela Valente da gama

CPF: 454.689.268-30

Assinou em 11 nov 2025 às 20:16:42

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jul 2026

## Log

| | |
|---|---|
| 11 nov 2025, 19:51:21 | Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 criou este documento número d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (19:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 nov 2025, 19:52:08 | Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.silva@kanastra.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Augusto Sousa e Silva e CPF 018.908.286-02. |
| 11 nov 2025, 19:52:08 | Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: isabela.gama@kanastra.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Valente da gama. |

| | |
|---|---|
| 11 nov 2025, 20:16:42 | Isabela Valente da gama assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 454.689.268-30. IP: 189.120.77.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60514868372805 e longitude -46.66873309384317. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 12 nov 2025, 11:34:40 | Filipe Augusto Sousa e Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 018.908.286-02. IP: 104.28.230.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 12 nov 2025, 11:34:40 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1853de7-196a-4ae6-9063-55cd8c12494f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.